

BÚFALO SILOS E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 20.494.004/0001-80 - NIRE 15.300.019.753

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias de dezembro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da **Búfalo Silos e Logística S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de Marabá, Estado do Pará, Edifício Amazon Center, VP 08, FL:26, QD:14, LT01, Sala 507, Nova Marabá, CEP 68.509-094. **II. CONVOCAÇÃO:** A convocação foi dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 e suas respectivas alterações ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia e nesta ata. **III. MESA: Presidente** – Sr. Marcelo de Andrade; **Secretária** –Sra. Aline Pereira Stumpf Gomes. **IV. PRESENÇA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia e nesta ata. **V. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Extraordinária**, deliberar sobre **(a)** incorporação da Companhia, por sua única acionista FINVEST FINANÇAS E INVESTIMENTOS S.A. sociedade anônima, com sede na Avenida Santo Amaro, 48, 3º andar, cj 32, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.063.042/0001-22, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.333.501 ("Incorporadora"), nos termos e condições do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Búfalo Silos Logística S.A., por Finvest Finanças e Investimentos S.A. ("Protocolo", constante do anexo I à presente ata), firmado na presente data; **(b)** ratificar a nomeação de empresa especializada previamente contratada para a avaliação do patrimônio a ser incorporado pela Companhia; **(c)** aprovar o laudo de avaliação do patrimônio da Companhia para a incorporação a ser ora deliberada ("Laudo de Avaliação", constate de anexo ao Protocolo, que faz parte do Anexo I à presente ata); **(d)** aprovar a incorporação da Companhia pela Incorporadora; **(e)** declarar extinta a Companhia, que será sucedida pela Incorporadora, e **(f)** autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações acima. **VI. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, titulares de 100% (cem por cento) das ações da Companhia, aprovaram a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S.A., e deliberaram por unanimidade de votos, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as seguintes matérias: **(a)** Aprovaram integralmente o Protocolo, firmado em 29 de dezembro de 2022, elaborado em conjunto pelos Diretores da Companhia e da Incorporadora, cuja cópia faz parte integrante deste instrumento como Anexo I; **(b)** Ratificaram a nomeação de **Laércio Belo**, brasileiro casado, técnico em contabilidade, devidamente inscrito no RG nº 17.478.833-2 SSP/SP e no CRC-SP sob o nº 1SP161312/O-0, com endereço comercial à Rua Rio Negro nº 313 CEP: 03689-020, Jardim Olympia, São Paulo/SP; **Roberto dos Anjos Andrade**, brasileiro, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.931.268-71 e no CRC-SP sob o nº 1SP-278267/O-1 e **Sergio Venditti**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 529.896.748-53 e no CRC-SP sob o nº 1SP-124501/O-7, todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bairro Itaim Bibi, com escritório na Avenida Santo Amaro, 48, 3º andar, conjunto 32, CEP 04506-000 (em conjunto denominados "Peritos"), indicados no Protocolo como responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da Companhia através da elaboração do Laudo de Avaliação levantado em 30 de novembro de 2022; **(c)** Aprovaram o Laudo de Avaliação, referente ao patrimônio líquido da Companhia, emitido pela empresa acima indicada, constante de anexo ao Protocolo, que faz parte do Anexo I à presente ata. O Laudo de Avaliação teve como base o balanço patrimonial especial da Companhia, levantado em 30 de novembro de 2022, tendo apurado um patrimônio líquido da Companhia no valor de R\$ 2.121.239,67 (dois milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e nove reais, e sessenta e sete centavos); **(d)** Aprovaram a incorporação da Companhia, pela Incorporadora que passará a responder como sucessora universal da Companhia para quaisquer fins e efeitos, sendo certo, portanto, que a Incorporadora assume, de acordo com a lei, sem quaisquer exceções ou restrições, todo o ativo e passivo da Companhia, incluindo todos os seus bens, direitos e obrigações. **(e)** Declararam extinta a Companhia, que será sucedida pela Incorporadora, para todos e quaisquer fins e efeitos de direito, e **(f)** Autorizaram os Diretores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos, incluindo a outorga de procurações, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar e efetivar as deliberações acima tomadas, incluindo, sem limitação, a baixa de todas as inscrições/registros da Companhia, bem como todas as transferências de titularidade, registros e/ou licenças de tais bens, junto a todos e quaisquer órgãos, sejam estes públicos ou não. Foi decidida nesta data, a incorporação da Companhia pela Incorporadora. **VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: **(A) MESA** – Presidente: Sr. Marcelo de Andrade, Secretária: Sra. Aline Pereira Stumpf Gomes **(B) ACIONISTAS** – Finvest Finanças e Investimentos S.A, representada por seus diretores Aline Pereira Stumpf Gomes e Marcelo de Andrade. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 29 de dezembro de 2022. Mesa: **Marcelo de Andrade** - Presidente, **Aline Pereira Stumpf Gomes** - Secretária. Acionistas: **Finvest Finanças e Investimentos S.A** - p. Aline Pereira Stumpf Gomes e Marcelo de Andrade - Diretores. JUCEPA nº 20000861654 em 31/01/2023 e Protocolo 233899472 de 10/01/2023. Marcelo Antônio Pessoa Cebolão - Secretário Geral.

D4Sign c1347359-3198-4b5b-9814-5f8a38ca7b20 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Bufalo Silos e Logistica S A pdf

Código do documento c1347359-3198-4b5b-9814-5f8a38ca7b20



Assinaturas



Antonio Erbeth
antonio.erbeth@oliberal.com.br
Assinar

Eventos do documento

06 Feb 2023, 07:46:49

Documento c1347359-3198-4b5b-9814-5f8a38ca7b20 **criado** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email:antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2023-02-06T07:46:49-03:00

06 Feb 2023, 07:47:10

Assinaturas **iniciadas** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2023-02-06T07:47:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c89828d30367836e83bb01c2d8d5968085417965447e0cadb57db45a996c4563

(SHA512):b8d4e3c123f773c35247b50be192cedeb4ee81da8d09e9fe8d5f415eae890816fabf1ad7853c148e7cbd101d64a70fd9032510a2625dd73b87dfa55c21122e43

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign